

À Promotoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Denúncia de supostas ilegalidades cometidas por agentes penitenciários do Centro de Detenção Provisória II - ASP Willians Nogueira Benjamin de Pinheiros, em São Paulo, na entrega de kits de higiene e alimentação, bem como na liberação de documentos básicos que possibilitam a visita de familiares no presídio.

Exmo/a sr./a Promotor/a de Justiça,

A Mandata Quilombo Periférico, da vereadora do Município de São Paulo Elaine Mineiro, vem à presença de V.Sa. solicitar providências para averiguar a ocorrência dos graves fatos de que tomamos conhecimento, a partir da carta de Washington Moraes dos Santos, enviada a seus familiares, relatando ter sido obrigada a se alimentar com cascas de bananas infectadas com fezes, em decorrência do não recebimento de nenhuma refeição durante todo o dia.

Conforme noticiado pelo portal “Ponte Jornalismo”, em 06 de janeiro de 2022, as refeições recebidas pelos presos são em quantidades inferiores ao número de presos por cela, de modo que, diariamente, um ou mais presos ficam sem se alimentar durante todo o dia e, em alguns casos, por diversos dias na semana. O episódio relatado por um dos presos do CDP II, em carta à família, revela que para suprir essa ausência, os presos disputam por cascas de banana sujas de fezes recolhidas dos sacos de lixo dos banheiros - prática, essa, proibida e punida quando os presos são pegos realizando-a.

Segundo a reportagem, a família foi procurada e relata não ter tido sucesso nas tentativas de enviar o kit contendo cobertores e produtos de higiene para Washington Moraes dos Santos, sendo que nas quatro tentativas o kit foi devolvido. Além disso, a família relata ter tido dificuldade para confeccionar a carteirinha que dá acesso às visitas presenciais e facilita a entrega de produtos básicos para o preso.

Conclusão e pedidos



Pelo gravidade do exposto, verifica-se que, se verdadeiros, os fatos indicam evidente violação ao direito a um tratamento digno e à integridade física dos presos, merecendo, portanto, investigação por parte do Ministério Público de São Paulo, por meio da instauração de inquérito e todos os demais meios que possibilitem a atuação no caso.

Nesses termos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Elaine Cristina Mineiro

Mandata Coletiva Quilombo Periférico